



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

Torna pública as Resoluções n.º 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de junho de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 034, de junho de 2026.

Aprova e Ratifica as Declarações Técnicas apresentadas pelo Hospital São Vicente convênio 898551/2020 e Hospital Pequeno Príncipe convênio 949395/2023 referente aos objetos do Convênio Ministério da Saúde – MS/Propostas.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 424ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando que a aquisição dos objetos dos convênios foi constatada através de visita ao local pelo Centro de Controle, Avaliação e Auditoria (CCAA) – Comissão de Acompanhamento dos Hospitais de Ensino (CAHE), da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba;

Considerando que a Declarações Técnicas apresentadas pelo Hospital São Vicente convênio 898551/2020 e Hospital Pequeno Príncipe convênio 949395/2023, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, devidamente instalados e em funcionamento nos Hospitais citados; e foram preliminarmente apreciadas pela Comissão de Assistência à Saúde deste Conselho, bem como na plenária desta 424ª Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e ratificar as Declarações Técnicas apresentadas pelo Hospital São Vicente convênio 898551/2020 e Hospital Pequeno Príncipe convênio 949395/2023, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, devidamente instalados e em funcionamento nos Hospitais citados;



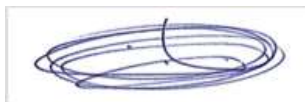
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2026.



João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

**Homologo a Resolução nº 034/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da
Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba